

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4285
DE 15 DE JUNHO DE 2012.**

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo nº E-12/449235/2012;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares constantes na relação anexa para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2012.
FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente

ANEXO A PORTARIA PRES-DETRAN Nº 4285 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Graduação	RG	Nome
2º SGT	49.099	Moisés Ferreira de Jesus
CB	62.026	Carlos Eduardo de Oliveira
CB	69.596	Charles Bernardo Simão
CB	74.175	André da Silva Gomes
CB	64.634	Charles Romero Ribeiro
SD	84.733	Bruno Cesar de Souza Costa
SD	82.668	Sergio Ferreira Niza Junior
SD	81.416	Rodrigo Nogueira Martins